



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 22 de junho de 2022.

OF. CMCC-Nº 085/2022.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Saulo Mareto**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 043/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Calendário de Festas e Eventos do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 044/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (PROESAM e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 045/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.347, de 12 de maio de 2022, que trata da contratação de servidor por tempo determinado para atender as necessidades de excepcional interesse público para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 047/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 048/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 049/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 050/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.346/2022, referente a abertura de crédito adicional suplementar, todos aprovados na sessão ordinária do dia 21 de junho de 2022.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

SAULO MARETO
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebido em:
23/06/2022
JOSE

